



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

**Processo n° 042/2024- Credenciamento n°. 003/2024**

**1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 104/2024**

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o **Município de Itanhandu** Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o n° 18.186.718/0001-80, com Sede Administrativa nesta cidade, na Praça Prefeito Amador Guedes, n° 165, CEP – 37.464-000, representado por seu Prefeito Municipal Sr. Paulo Henrique Pinto Monteiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG n° MG-18.332.697 SSP/MG, inscrito no CPF sob o n° 123.317.866-07, residente e domiciliado à Avenida Tereza Guedes, n° 1193, Bairro Mansões, Itanhandu/MG, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, O empresário individual **Robson Rodrigo Alípio 07656790608**, CNPJ n° 35.431.854/0001-07, localizada na Avenida Professor Brito, n° 99, bairro Centro na cidade de Itanhandu/MG, portador da cédula de identidade RG n° 14238273 SSP/MG, inscrito no CPF sob o n° 076.567.906-08, doravante denominado CONTRATADO com fulcro e nos termos do **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 042/2024- MODALIDADE CREDENCIAMENTO N.º 003/2024** e nos termos da Lei Federal n° 14.133/21, com suas posteriores alterações, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 104/2024, firmado em 17/06/2024, nos termos adiante ajustados:

**Objeto do Contrato Original:** Credenciamento seleção de bares, restaurantes ou similares do setor de alimentos e bebidas, produtores artesanais e caseiros do Município de Itanhandu/MG para o Festival de Gastronomia de Itanhandu “Aromas e Sabores” edição 2024.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de item, conforme a seguir:  
01 - Estande n° 03 - com medidas aproximadas de 2,38 x 6,24 - **R\$ 1.000,00 (Mil reais)**

**CLAUSULA SEGUNDA:** Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original e demais aditivos firmados anteriormente.

*E assim, ajustados e contratados na melhor forma de direito, as partes por seus representantes legais, assinam o presente termo aditivo, em duas vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo identificadas e assinadas.*

*Itanhandu, 21 de junho de 2024.*

---

**Cedente**

Paulo Henrique Pinto Monteiro  
**Prefeito Municipal**

---

**Cessionária**

Robson Rodrigo Alípio  
**Empresário Individual**